



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **GLAUCIO LUIZ BERNARDI**, Brasileiro, matrícula nº 399, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.620.660/0001-89, localizada na Rua João Mafessoni, nº 10, CEP 99.680-000, Centro, Município de Constantina/RS, neste ato representada pelo Sócio Diretor Gerente João Carlos Martini, e pelo Sócio Diretor Financeiro Eliezer José Bressan, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 03/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2025, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**, A **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** E A **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**, do contrato primitivo passaram a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

I - O objeto do presente instrumento é a Contratação de emissoras de rádio AM/FM, com reconhecida audiência em todo o território do Município de Engenho Velho/RS, para prestação de serviços de veiculação e divulgação de informações de interesse público referente aos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, conforme descrito a seguir:

| Item | Descriptivo | Un. | Quant. | Valor mensal | Valor Anual |
|-------------|--|------------|---------------|---------------------|--------------------|
| 01 | <i>Veiculação de 20 (vinte) minutos por semana, levado ao ar todas as quartas-feira, em horário compreendido entre às 12h05min e 12h25min, de Programa Radiofônico (Rádio AM/FM), com audiência em todo o território do Município, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.</i> | Mês | 12 | R\$ 964,40 | R\$ 11.572,80 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I - O presente contrato de prestação de serviços entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº.14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

*I – Como pagamento pelos serviços prestados, o CONTRATANTE alcançará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 964,40** (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global(anual) de R\$ 11.572,80 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).*

II - O valor deverá ser pago mediante a comprovação da execução do serviço, que será demonstrado através de planilhas atestadas pelo Secretário requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 30 de janeiro de 2026.

**Glaucio Luiz Bernardi
Prefeito Municipal em Exercício
Município de Engenho Velho – RS
CONTRATANTE**

**João Carlos Martini
Sócio Diretor Gerente
Rádio Atlântica de Constantina LTDA
CONTRATADA**

**Eliezer José Bressan
Sócio Diretor Financeiro
Rádio Atlântica de Constantina LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas Instrumentais: 1) _____

2) _____